



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 832/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato
Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título
Definitivo de Domínio Pleno dos Imóveis localizado no Parque Industrial,
no perímetro urbano desta cidade as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
MARA LUCIETI MICHEL	01	02	10,00X22,50
ROSALINA TOLEDO DE PERALTA	01	04	10,00X22,50
MARCIANO GIMENES	08	06	10,00X22,50
RENATO MENDES JUNIOR	11	08	15,00X50,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia -MS, 15 de setembro de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 15/09/2006